

**ESCALA DE TRABALHO**

PROCESSO Nº 23106.133011/2023-97

**A Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais - CEAD** da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54/2023 do CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna pública a **escala de trabalho** dos servidores do **Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais** que participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, e na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021.

**1. DA PRESENCIALIDADE**

- 1.1. A carga horária presencial individual mínima não poderá ser inferior a 40% da carga horária total do(a) servidor em qualquer setor.
- 1.2. Deverá ser observada a distribuição da jornada de trabalho semanal.
- 1.2.1. Nos casos de férias, recessos, licenças, afastamentos ou eventuais ausências, as chefias imediatas poderão convocar os servidores(as) de sua equipe para o desenvolvimento de atividades na modalidade presencial ou realizar ajustes nas escalas das jornadas de trabalho realizadas na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, visando manter o pleno funcionamento do CEAD.
- 1.2.2. Em dias de trabalho remoto, o servidor deverá realizar sua jornada de trabalho dentro do horário de funcionamento do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.
- 1.3. O prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento presencial à Unidade, quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meio telemático ou informatizado, deverá ser de, no mínimo, 48 horas.

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Regime de Execução</b>	<b>E-mail da UnB</b>	<b>Presencialidade</b>
<b>Renato Aparecido Gomes De Oliveira</b>	<b>Coordenação Administrativa</b>	<b>Teletrabalho</b>	<b>Regime de execução parcial</b>	<b>renatoaparecido@unb.br</b>	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Deise Mazzarella Goulart Ferreira	Assessoria	Teletrabalho	Regime de execução parcial	deisegoulart@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Maria Helena Bahia Bezerra**	Assessoria	Teletrabalho	Regime de execução parcial	mariahelena@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Janaína Ribeiro de Carvalho	Coordenação Administrativa	Teletrabalho	Regime de execução parcial	janaina.carvalho@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Bruna Evelin Souza Filgueiras	Coordenação Acadêmica	Teletrabalho	Regime de execução parcial	bruna.filgueiras@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>

Éder de Sousa Vasconcelos	Coordenação Acadêmica - Núcleo de Produção	Teletrabalho	Regime de execução parcial	edervasco@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Letícia da Cruz Souza Flores	Coordenação Acadêmica	Teletrabalho	Regime de execução parcial	leticia.souza@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Naiara Rocha Guarini Alves	Coordenação Acadêmica	Teletrabalho	Regime de execução parcial	naiara.rocha@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Nattacha Lidiany Fernandes dos Santos	Coordenação Acadêmica	Teletrabalho	Regime de execução parcial	nattacha.santos@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Núbia Almeida Duarte Oliver*	Coordenação Acadêmica	Teletrabalho	Regime de execução parcial	nubia.oliver@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Márcio Ferreira dos Santos	Coordenação Tecnologia da Informação e Comunicação	Teletrabalho	Regime de execução parcial	marcio.santos@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Luís Marcos Martins do Nascimento	Coordenação Tecnologia da Informação e Comunicação	Teletrabalho	Regime de execução parcial	luismarcos@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>
Sebastião Henrique de Britto Lopes	Coordenação Tecnologia da Informação e Comunicação	Teletrabalho	Regime de execução parcial	henriquelopes@unb.br	<b>40% (2 vezes na semana)</b>

\*Servidora em afastamento, com retorno em fevereiro/2028.

\*\*Servidor em afastamento, com retorno em fevereiro/2027.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Mazzarella Goulart Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 19/05/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14238499** e o código CRC **2DD8CB1F**.